



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.869

João Pessoa - Sábado, 18 de Fevereiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0608 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos. 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 098/2006/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2006, e em cumprimento a Liminar concedida na Ação de Obrigação de Fazer, constante do Processo nº 200.2011.020.747-5;

R E S O L V E nomear **ERICO MEDEIROS VEIGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 2, Classe B, da disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Ato Governamental nº 0609 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de Diretor do Centro Social Urbano Conjunto Tibiri II, Símbolo CAC-2, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0610 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALCEIR DONIZETI FARIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0611 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO GUILHERME JERONIMO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0612 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEYVYD CASSIO AMARO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0613 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KILDER THADEU DA COSTA CARDOSO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0614 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO**,

matrícula nº 1631187, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0615 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0616 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 1560069, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0617 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0618 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLAVIA FERNANDO LIMA SILVA**, matrícula nº 169.100-7, do cargo em comissão de Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0619 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA TEREZA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0620 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANO LUCAS ABUCATER DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ciclo da Vida, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0621 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBEI**

RA, matrícula nº 171.339-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0622 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILCELIA MARIA MENEZES DE RIBEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro Especializado de Dispensação de Medicamento Excepcional - CEDMEX, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0623 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SIMÕES**, matrícula nº 164.920-5, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Infra-Estrutura Hídrica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 0624 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Infra-Estrutura Hídrica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 0625 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRUNO DE LIMA TAVARES**, matrícula nº 169.627-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 0626 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **VALDIR FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 0627 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **WALBERTO RAMOS ULYSSES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0628 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 1573438, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0629 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **JOSE DUARTE DA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 159.566-1 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Oitava Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0630 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MARCELO DE MORAIS CORDEIRO**, Servidor Público, Matrícula nº 137.238-6 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0631 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 169.293-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0632 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES, no Município de Pitimbu, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0633 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA DE OLIVEIRA GARCIA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0634 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SANDRO SÉRGIO LIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PEDRO AMÉRICO, no Município de Cabedelo, Símbolo CVE-11 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0635 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERIVELTON DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula nº 1702131, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFª MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0636 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFª MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE, no Município de Olivedos, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0637 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 113.079-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0638 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARTA RAQUEL FERREIRA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO, no Município de Serra Branca, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0639 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIA FERNANDES DA SILVEIRA**, matrícula nº 132.089-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0640 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FLAVIO ALVES DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-5 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0641 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADAIRES RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 169.802-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0642 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIA FERNANDES DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0643 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SALETE RODRIGUES MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0644 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELYDIANNE DO SOCORRO PEREIRA ALVES**,

matrícula nº 169.817-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0645 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CRISTINA COELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO, no Município de Alagoa Nova, Símbolo SDE-5 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0646 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SETRUNA LINHARES RODRIGUES**, matrícula nº 1313622, do cargo em comissão de Diretora da EEEM FREI BRUNO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0647 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LIOSA FERREIRA DA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM FREI BRUNO, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0648 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **REGINALDO FALCÃO DE SOUZA**, matrícula nº 159.120-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEIFM JOÃO ÚRSULO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0649 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALMIR SOUZA DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIFM JOÃO ÚRSULO no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0650 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1444841, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0651 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL DA SILVA ABRANTES**, matrícula nº 1714716, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF NESTORINA ABRANTES, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0652 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0653 **João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **THARCIA DE CALY HENRIQUES CHA**

VES, matrícula nº 1656937, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOSÉ QUEIROGA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0654 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TOGARMA LINHARES DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSÉ QUEIROGA, no Município de Condado, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0655 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOELSON PEREIRA COSTA**, matrícula nº 171.059-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0656 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELLA LINS MONTENEGRO MOREIRA LIMA**, matrícula nº 170.211-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0657 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEILA CONCEICAO MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1702815, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Campina Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0658 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **EVARISTO TEOTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 157.506-6, de responder pelo cargo de Vice-Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0659 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ITAMARA MARY LEITE DE MENEZES TAVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Ato Governamental nº 0660 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RIVANIA MARIA CANDIDO DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF DA FAZENDA CEDRO, através do AG 3476, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 0661 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DOMINGOS LOPES RAMALHO, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM FERNANDO GOMES, através do AG 2773, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 0662 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar os servidores abaixo discriminados, de responder pelos cargos em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Oneide Moura Matias	Diretor da EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	Conceição	141.001-6	CDE-13
Vera Lucia Silva de Andrade	Diretor da EEEF DE PASSAGEM	Guarabira	142.069-1	CDE-15
Maria Margarete Maciel Lela	Diretor da EEEF LAGOA DO MEIO	Amparo	159.462-1	CDE-15
Lenilda Pereira de Sousa	Diretor da EEEF JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	São José de Piranhas	159.127-4	CDE-14
Raimunda Pires Sobrinha	Secretário da EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO	Santa Cruz	166.634-7	SDE-15
Sandra Maria Costa Nogueira	Diretor da EEEF DE GAMELEIRA	Mogéiro	085.726-2	CDE-15
Maria Fernanda da Silva Lima	Diretor da EEEF DE AREIAL	Mogéiro	159.454-1	CDE-15
Selma Tertulina Dias	Diretor da EEEF DE PONTINA	Ingá	164.770-9	CDE-15
Sebastião Correia de Almeida	Diretor da EEEF CACHOEIRA ALTA	Água Branca	160.718-9	CDE-15
Cosme Soares Bulcao	Secretário da EEEF MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO	Salgadinho	165.824-7	SDE-13
Suely Moreira de Albuquerque	Diretor da EEEF PE. ZÉ COUTINHO	João Pessoa	113.997-5	CDE-15
Luciano Gomes da Silva	Diretor da EEEF MAJ. SÁ PEREIRA	Cabedelo	094.548-0	CDE-15
Francineide Queiroz Medeiros da Silva	Diretor da NÚCLEO DE EJA SANTA EMÍLIA RODAT	João Pessoa	130.695-2	CDE-15
Giselia Matias de Oliveira	Diretor da NÚCLEO DE EJA DE SANTA JÚLIA	João Pessoa	137.755-8	CDE-15
Wilson Luiz de Lima	Diretor da EEEF POETISA VIOLETA FORMIGA	João Pessoa	087.868-5	CDE-14
Margarida Gomes de Oliveira	Diretor da EEEF INÁCIO GONDIM	Areial	142.597-8	CDE-14
Maria Simone da Silva	Secretário da EEEF PROFº LUIZ GONZAGA BURITY	Juazeirinho	165.703-8	SDE-13

Ato Governamental nº 0663 João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria de Fátima Cirilo	Diretor da EEEF SERRA BRANCA	Santana dos Garrotes	171.277-2	CDE-15
Maria de Fátima Pereira Maia	Diretor da EEEF MANOEL PEREIRA MORENO	Bom Sucesso	170.352-8	CDE-15
Juciana Pereira da Silva	Diretor da EEEF ALDO PORTO	Catolé do Rocha	171.354-0	CDE-15
Paulina Alves dos Santos	Diretor da EEEF DE BOQUEIRÃO	Catolé do Rocha	171.355-8	CDE-15
Zilmar de Almeida Barbosa	Diretor da EEEF DE JENIPEIRO	Riacho dos Cavalos	171.402-3	CDE-15
Maria do Carmo Soares Pereira Segunda	Diretor da EEEF DE TIMBAÚBA	Riacho dos Cavalos	171.360-4	CDE-15
Rosane Vieira da Silva Nóbrega	Secretário da EEEF DE TIMBAÚBA	Riacho dos Cavalos	170.367-6	SDE-15
Maria Salete Rolim Ricarte	Diretor da EEEF DO SÍTIO BAMBURRAL	Cachoeira dos Índios	159.393-5	CDE-15
Noangela Diniz Correia	Diretor da EEEF PROFª LINDALVA CLAUDINO	Cachoeira dos Índios	171.442-2	CDE-15
Francisco Gomes da Silva	Diretor da EEEF COMANDANTE VITAL ROLIM	Cajazeiras	171.276-4	CDE-13
Patrícia Alves de Sousa	Secretário da EEEF COMANDANTE VITAL ROLIM	Cajazeiras	170.891-1	SDE-13
Lucelia Dantas de Araújo	Diretor da EEEF SÍTIO LAGOINHA	Cajazeiras	171.062-1	CDE-15

Islania Taiza Viana Filha	Diretor da EEEIEF DE RIACHO DO MEIO	Cajazeiras	171.042-7	CDE-15	Maria Ducimar Rocha	Diretor da EEEF SÍTIO TIGRE	Uirauna	169.826-5	CDE-15
Joseane Bezerra de Menezes	Secretario da EEEIEF DE RIACHO DO MEIO	Cajazeiras	170.75.-6	SDE-15	Alessandra Ginu de Abrantes Gonçalves	Diretor da EEEF BOA ESPERANÇA	Lastro	159.417-6	CDE-15
Jucicleide Florencio Ferreira	Secretario da EEEIEF LICA DANTAS	Cajazeiras	170.015-4	SDE-13	Helia Cristina da Silva	Diretor da EEEF DE MARIANA	Lastro	170.240-8	CDE-15
Valcilene Barbosa de Andrade	Diretor da EEEIEF DE CAMBITO	Poco de Jose de Moura	159.506-7	CDE-15	Jose David Neto	Diretor da EEEF CASINHA DO HOMEM	Santa Cruz	169.975-0	CDE-15
Maria Elizabeth Fonseca	Diretor da EEEIEF LICA DANTAS	Cajazeiras	080.974-8	CDE-13	Marcleia Braga de Sousa	Diretor da EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO	Santa Cruz	156.633-4	CDE-15
Maria Aldenir da Silva Alencar	Diretor da EEEF DE CARRETÃO	Poco de Jose de Moura	171.225-0	CDE-15	Nagila Minelle Pereira Casimiro Costa	Diretor da EEEF ANTÔNIO CASSIMIRO	São Francisco	159.436-2	CDE-15
Jailson Batista Soares	Secretario da EEEF DE CARRETÃO	Poco de Jose de Moura	171.227-6	SDE-15	Maria dos Remedios de Freitas Cassimiro	Diretor da EEEF FRANCISCA QUEIROGA DE SOUSA	São Francisco	170.276-9	CDE-15
Marivalda Fernandes Cavalcante Dantas	Secretario da EEEIEF DE VAQUEIJADOR	Poco de Jose de Moura	171.224-1	SDE-13	Maria Riseuda Soares	Diretor da EEEF DE MALHADA DA PEDRA I	Sousa	159.492-3	CDE-15
Maria Aparecida Fernandes Vieira	Diretor da EEEIEF DE VAQUEIJADOR	Poco de Jose de Moura	159.085-5	CDE-13	Jakes Herculano Gomes	Diretor da EEEF PEDRO HERCULANO DA SILVA	Agua Branca	170.209-2	CDE-14
Maria Ozani Duarte de Freitas	Diretor da EEEIEF PEDRO EVANGELISTA DE ANDRADE	Poco de Jose de Moura	171.228-4	CDE-15	Candida Palana Bezerra Sales	Vice Diretor da EEEFM PROFº CÍCERO RABELO NOGUEIRA	Manaíra	169.835-4	CVE-7
Francineide Marcolino da Silva	Diretor da EEEF DE SÃO BENTO	São João do Rio do Peixe	167.657-1	CDE-15	Higor Rabelo Pereira	Secretario da EEEFM PROFº CÍCERO RABELO NOGUEIRA	Manaíra	169.720-0	SDE-7
Maria Ianne Oliveira Mendes	Diretor da EEEF DE BEBEDOURO	São João do Rio do Peixe	169.932-6	CDE-15	Maria Helena campos Rabelo	Vice Diretor da EEEFM PROFº CÍCERO RABELO NOGUEIRA	Manaíra	169.719-6	CVE-7
Eliane Carvalho Soares	Diretor da EEEIEF DE TIMBAÚBA	São João do Rio do Peixe	169.931-8	CDE-13	Zelia Barbosa Cabral	Diretor da EEEFM PROFº CÍCERO RABELO NOGUEIRA	Manaíra	169.727-7	CDE-7
Marta Soares de Matos	Secretario da EEEIEF DE TIMBAÚBA	São João do Rio do Peixe	169.934-2	SDE-13	Silene Pereira de Medeiros	Diretor da EEEF DA FAZENDA CEDRO	Princesa Isabel	143.470-5	CDE-7
Francisco Edson de Sousa Araujo	Diretor da EEEF ANTÔNIO FILGUEIRA	São José de Piranhas	170.673-0	CDE-15	Edna Batista dos Santos	Diretor da EEEF SÍTIO OLHO D'ÁGUA SECO	Tavares	159.474-5	CDE-15
Alberto Ferreira de Moraes França	Secretario da EEEF ANTÔNIO FILGUEIRA	São José de Piranhas	171.085-1	SDE-15	Maria Carolina de Lima Alves	Diretor da EEEF FAZENDA JUÁ	Juarez Tavora	169.703-0	CDE-15
Geremilza dos Santos da Silva	Diretor da EEEIEF PROFº DONDON PALITOT GOMES	São José de Piranhas	170.321-8	CDE-14	Fabiana Maria da Silva	Secretario da EEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA	Mogei	169.983-1	SDE-7
Maria Ilma Pedrosa Lacerda	Diretor da EEEIEF DE GALANTE	São José de Piranhas	141.654-5	CDE-15	Lucicleide Moura de Lima	Vice diretor da EEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA	Mogei	166.524-3	CVE-7
Edinatelma de Oliveira Batista	Diretor da EEEIEF ERNANE AIRES SÁTYRO	São José de Piranhas	170.313-7	CDE-15	Gilmara Santos da Silva	Vice diretor da EEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA	Mogei	160.766-9	CVE-7
Leydiana Leite Ferreira	Secretario da EEEIEF ERNANE AIRES SÁTYRO	São José de Piranhas	170.672-1	SDE-15	Maria Marlene Andrade da Silva	Diretor da EEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA	Mogei	169.988-1	CDE-7
Olga Maria Pereira	Diretor da EEEF FRANCISCO LEITE DA SILVA	São José de Piranhas	166.286-4	CDE-14	Valdira Montenegro de Araújo	Diretor da EEEF CHÁ DOS PEREIRAS	Riachão do Bacamarte	169.454-5	CDE-15
Jairo Ferreira Palitot Gomes	Diretor da EEEIEF JOÃO BATISTA CAMPOS	São José de Piranhas	171.435-0	CDE-15	Angela Maria Martins Lopes	Diretor da EEEF DE ABA DA SERRA	Aparecida	159.244-1	CDE-15
Adriana Felix Leite de Negreiros	Diretor da EEEIEF TEODORA MARIA DE LIRA	São José de Piranhas	170.909-7	CDE-15	Audeni de Lacerda Linhares	Diretor da EEEF VÁRZEA DO FEIJÃO	Condado	169.949-1	CDE-15
Antonia Cleoneide Macena do Nascimento	Diretor da EEEIEF ANANIAS MACENA DUARTE	Triunfo	171.376-1	CDE-13	Francisca Dantas da Silva	Diretor da EEEF DE MICAELA	Lagoa	171.525-9	CDE-15
Huandro Duarte Vieira	Secretario da EEEIEF ANANIAS MACENA DUARTE	Triunfo	171.375-2	SDE-13	Calidiana Ferreira de Melo	Diretor da EEEF VÁRZEA DA EMA	Lagoa	170.156-8	CDE-15
Soliesandro Pamplona Pinheiro	Diretor da EEEIEF DE BARRA DO JUÁ	Triunfo	169.670-0	CDE-14	Maria do Carmo de Sousa Bandeira	Diretor da EEEF BERNARDINO CAVALCANTE TORRES BANDEIRA	Pombal	160.729-4	CDE-15
Inalda Amaro de Oliveira Silva	Diretor da EEEF DE VAZANTE	Uirauna	169.837-1	CDE-15					
Maria Erisvoluzia Alencar Barreto	Diretor da EEEF POVOADO DE APARECIDA	Uirauna	161.197-6	CDE-13					
Maria Gilderleia Lima	Secretario da EEEF POVOADO DE APARECIDA	Uirauna	159.356-1	SDE-13					
Geralda Claudino de Almeida	Diretor da EEEF SÍTIO TAMANDARÉ	Uirauna	169.808-7	CDE-15					

Geralucia Fernandes da Costa	Diretor da EEEF DE FORQUILHA	Pombal	159.482-6	CDE-15
Maria Verônica Santos Fernandes da Silva	Diretor da EEEF DE CAMPINAS	Curral de Cima	169.964-4	CDE-15
Zenilda Adriane Cordeiro Fernandes	Diretor da EEEF PROF ^o LUIZ GONZAGA BURITY	Juazeirinho	171.812-6	CDE-13
Maria Pereira Ramos de Sousa	Diretor da EEEF MALHADA COMPRIDA	Cabaceiras	164.988-4	CDE-15
Maria Eliane Guimarães	Diretor da EEEF DE BARRIGUDA	Barra de Santana	160.780-4	CDE-15
Joseilma Maria Gonçalves	Diretor da EEEF SANTARÉM	Alagoa Nova	160.525-9	CDE-15
Maria Iraci Soares de Araujo	Diretor da EEEF DE BELO HORIZONTE	Itaporanga	171.571-2	CDE-15
Michelle Alexandre de Lima	Diretor da EEEF JOSÉ ALVES NETO	Ibiara	169.898-2	CDE-15
Andreia de Sousa Medeiros	Diretor da EEEF SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	São José de Espinharas	170.202-5	CDE-14
Hocilene Farias de Lucena	Diretor da EEEF FARIAS DE CIMA	Parari	170.024-3	CDE-15
Selma Maria Lima da Costa	Diretor da EEEF DO POVOADO DE PINDURÃO	Camalau	159.451-6	CDE-15
Gleidy Magnem Alves Bezerra	Diretor da EEEF DE RAJADA	Camalau	170.134-7	CDE-15

Ato Governamental nº 0664

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Flávia Pereira Arruda	Diretor da EEEIEF PE. FRANCISCO LOPES	Emas	170.440-1	CDE-14
André Oliveira de Alencar	Diretor da EEEF FAZENDA VÁRZEA DO OVO	Catingueira	170.433-8	CDE-15
João Galdino de Sousa	Diretor da EEEF FAZENDA RIACHÃO	Catingueira	170.346-3	CDE-15
Camila Thialla de Sousa Cipriano	Diretor da EEEIEF DE LAJINHA	Sumé	171.428-7	CDE-15
João Paulo de Melo Chagas	Diretor da EEEF DE CONCEIÇÃO	Sumé	170.018-9	CDE-15
Roxana Magna Henrique de Araújo	Diretor da EEEIEF PROF ^o MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONINO	Serra Branca	169.852-4	CDE-15
Inacio Ramos da Silva	Diretor da EEEF SANTA MARIA	São João do Tigre	171.451-1	CDE-15
Vitoria Regia de Farias Castro	Diretor da EEEF DE SERIDÓ	São Vicente do Seridó	169.590-8	CDE-15

Raquel Clebia Mota do Nascimento	Diretor da EEEF DE SANTA CRUZ	São Vicente do Seridó	169.589-4	CDE-15
Tania Suely Santos Lima	Diretor da EEEF PROF ^o FRANCISCO FERREIRA	Pedra Lavrada	169.387-5	CDE-14
Edilza Oliveira de Araújo	Diretor da EEEF JOSÉ CÂNDIDO	Frei Martinho	169.127-9	CDE-15
Tania Suely Cavalcante Lima	Diretor da EEEF DE TEREZINHA MARTINS DANTAS	Cubati	086.319-0	CDE-14
Leandro Barbosa Duarte	Diretor da EEEIEF DE PICADAS	Umbuzeiro	170.193-2	CDE-15
Veronica Rodrigues da Silva	Diretor da EEEIEF DE ORATÓRIO	Umbuzeiro	170.861-9	CDE-15
Marta Maria Ribeiro de Aguiar	Diretor da EEEIEF DE MATA VIRGEM	Umbuzeiro	170.924-1	CDE-15
Veronica Alves da Silva	Diretor da EEEIEF DE JUCA	Umbuzeiro	159.583-1	CDE-15
Nancy Alves de Moura Sampaio	Diretor da EEEF LADEIRA DO VEADO	Umbuzeiro	159.588-1	CDE-15
Joselania Alane Andrade Maciel Martins	Diretor da EEEF SILVA	Taperoá	169.383-2	CDE-15
Maria dos Anjos Pompeu de Brito	Diretor da EEEF ISMÊNIA MACHADO	Taperoá	142.873-0	CDE-14
Maria Aparecida Basilio Souza	Diretor da EEEF BONITO	Taperoá	169.386-7	CDE-15
Rosa Maria de Farias Queiroz	Diretor da EEEF ANTÔNIA LELYS DE FARIAS	Taperoá	159.318-8	CDE-15
Mikaelly Alves Cavalcante	Diretor da EEEIEF EDUARDO MEDEIROS	Serra Redonda	170.407-9	CDE-14
Sandra Maria de Araújo Trindade	Diretor EEEF DE CANUDOS	Riacho de Santo Antonio	169.869-9	CDE-15
Itania Maria Costa Silva	Diretor da EEEF ARTUR VILARIN	Riacho de Santo Antonio	171.677-8	CDE-15
Samara Katuska Costa Lima	Diretor da EEEFM JENIPAPO	Remigio	169.679-3	CDE-15
Nazira Pereira Cardoso	Diretor da EEEF HERÁCLITO DO REGO	Queimadas	159.344-7	CDE-15
Adriana Feliciano de Melo	Diretor da EEEF DE PIABAS	Queimadas	159.008-1	CDE-15
Flavia Candido da Silva	Diretor da EEEF DE PEDRO PAI	Queimadas	159.319-6	CDE-15
Valdemar Gomes da Silva	Diretor da EEEF DE OLHO D'ÁGUA SALGADA	Queimadas	169.842-7	CDE-15
Elizangela Silva Macedo Diniz Costa	Diretor da EEEF DE CAMPINAS	Queimadas	159.391-9	CDE-15
Aneilda de Lima Silva Barros	Diretor da EEEF CACIMBAS	Queimadas	159.311-1	CDE-15
Maria José Cristina Cavalcante Sousa	Diretor da EEEF MALHADA DE AREIA	Olivedos	170.169-0	CDE-15
Severino Mendes de Lima	Diretor da EEEF DE JOSÉ GONÇALVES DE AMORIM	Natuba	131.662-1	CDE-15
Alcilene Evangelista de Araújo Nóbrega	Diretor da EEEF DE VASSOURAS	Natuba	160.673-5	CDE-15

Valdicleide Maria da Silva Souza	Diretor da EEEF SÍTIO OLHO D'ÁGUA	Itatuba	169.474-0	CDE-15	Gilmacy de Fátima Cavalcante de Souza Lopes	Diretor da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA	Mulungu	170.082-1	CDE-15
Lilian Josiane Bezerra da Silva	Diretor da EEEF DE JUREMA	Itatuba	169.473-1	CDE-15	Wilma Carla de Carvalho Alves	Diretor da EEEF DE BOQUEIRÃO	Logradouro	170.031-6	CDE-15
Flavio Barbosa Bezerra Silva	Diretor da EEEF JOÃO LEONARDO ANDRADE	Gado Bravo	169.926-1	CDE-15	Ednalva Luiz da Cunha Gomes	Diretor da EEEF VIRGÍNIO GUEDES	Guarabira	156.677-6	CDE-15
Josefa Alexandre do Nascimento	Diretor da EEEF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Gado Bravo	155.602-9	CDE-13	Monica Félix Gonçalves	Diretor da EEEF MANOEL FÉLIX DA SILVA	Guarabira	170.589-0	CDE-15
Rozeane Alexandre da Silva Oliveira	Secretário da EEEF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Gado Bravo	169.780-3	SDE-3	Jéssica Luna da Silva	Secretário da EEEF MANOEL FÉLIX DA SILVA	Guarabira	170.044-8	SDE-15
Josefa de Fátima da Silva Avelino	Diretor da EEEF DE SANTANA	Gado Bravo	169.923-7	CDE-15	Maria Arinete Carlos Pontes	Diretor da EEEF ANTÔNIO MANOEL DE PAIVA	Guarabira	170.368-4	CDE-15
Josenilda do Nascimento Pereira	Diretor da EEEF DE LAGOA DOS MARCOS	Gado Bravo	169.929-6	CDE-15	Vanessa da Silva Santos	Secretário da EEEF DE PASSAGEM	Guarabira	170.052-9	SDE-15
Vera Lucia Pereira	Diretor da EEEF JOSÉ QUEIROGA	Caturité	170.102-9	CDE-15	João Batista Barbosa da Silva	Diretor da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA	Sobrado	169.445-6	CDE-14
Taciana Gomes de Araújo	Diretor da EEEF MARTINHO ALVES FARIAS	Cabaceiras	170.770-1	CDE-15	Ana Cristina Jardim Rodrigues	Diretor da EEEIEFM JOSÉ MARINHO FALCÃO	Riachão do Poço	166.259-7	CDE-15
Luzia Eralda Ramos	Diretor da EEEF MAL. JOSÉ PESSOA	Boqueirão	170.189-4	CDE-11	Antonio Rodrigues de Souza	Diretor da EEEF MAL. DEODORO DA FONSECA	João Pessoa	087.957-6	CDE-13
Maria Sernita Furtado Maciel	Vice-Diretor da EEEF MAL. JOSÉ PESSOA	Boqueirão	147.777-3	CVE-11	Luiziana Maria de Vasconcelos Barreiro	Secretário da EEEF MAL. DEODORO DA FONSECA	João Pessoa	171.468-6	SDE-13
Maria Luciana Silva da Mata Albuquerque	Secretário da EEEF MAL. JOSÉ PESSOA	Boqueirão	169.273-9	SDE-11	Raissa Aranha Fernandes	Secretário da NÚCLEO DE EJA DA ESCOLA MARISTA	João Pessoa	169.655-6	SDE-12
Euzilene Rodrigues de Lima Silva	Diretor da EEEF DO GUINÉ	Boqueirão	169.276-3	CDE-15	Cristiano Ricelli dos Santos Chaves	Secretário da EEEIEF MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	João Pessoa	171.143-1	SDE-13
Carla Vaniely da Silva Lima	Diretor da EEEF DO SÍTIO SERRINHA	Barra de Santana	169.827-3	CDE-15	Domingas Fernandes Formiga Dantas	Diretor da EEEF GAL. WANDERLEY	João Pessoa	141.577-8	CDE-12
Josevania Vicente Barbosa	Diretor da EEEF DO MORORÓ	Barra de Santana	169.825-7	CDE-15	Marcela Silva da Cunha	Secretário da EEEF GAL. WANDERLEY	João Pessoa	170.925-9	SDE-12
Roseli Tavares de Sena	Diretor da EEEF DE RIACHÃO	Aroeiras	169.573-8	CDE-15	Regina Coeli Delfino da Silva	Diretor da EEEF JESUS DE NAZARÉ	João Pessoa	130.527-1	CDE-15
Maria das Graças Reis	Diretor da EEEF DE ARAÇÁ	Arara	169.626-2	CDE-15	Valdeci Pereira	Diretor da EEEF VICTOR MEIRELES	Bayeux	143.612-1	CDE-14
Regilene Pimentel de Sousa	Diretor da EEEF SÃO TOMÉ DE CIMA	Alagoa Nova	169.809-5	CDE-15	Maria do Socorro Pereira de Oliveira	Diretor da EEEF SANTO ANTONINO	Piancó	171.559-3	CDE-15
Soraya Tomaz da Silva	Diretor da EEEIEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Alagoa Nova	169.741-2	CDE-15	Antonia de Lacerda Lopes	Diretor da EEEF PIO XII	Piancó	169.298-4	CDE-13
Samara Cristina de Medeiros Queiroz	Diretor da EEEF DE JUÁ	Alagoa Nova	171.694-8	CDE-15	Alderiza da Silva	Secretário da EEEF PIO XII	Piancó	171.322-1	SDE-13

Adriana Tomaz Parente	Diretor da EEEF JOÃO SILVA DE LACERDA	Piancó	170.828-7	CDE-15	Lucivania Virgulino da Costa	Diretor da EEEF DE CANOA	Conceição	159.034-1	CDE-15
Juvenilda Honorio de Souza Alencar	Diretor da EEEF IZIDRO VERAS	Piancó	171.670-1	CDE-15	Sangilmar Santos Moura	Diretor da EEEF DO BOM JESUS	Conceição	158.989-0	CDE-15
Ailton Jeronimo da Silva	Diretor da EEEF EDVALDO LEITE DE CALDAS	Piancó	170.835-0	CDE-15	Jose Rilseberg Soares de Amorim	Diretor da EEEF CAMPO VELHO	Conceição	159.471-1	CDE-15
Francinete Inocencio da Silva Xavier	Diretor da EEEF XIQUE XIQUE	Piancó	171.671-9	CDE-15	Francisca Sebastiana do Nascimento Filha	Diretor da EEEF CACHOEIRA DO RETIRO	Conceição	159.035-9	CDE-15
Maria do Socorro Pereira	Diretor da EEEF RIACHO DO MEIO	Olho D'agua	159.597-1	CDE-15	Maria Gorete Gomes da Silva	Diretor da EEEF ANA FIGUEIREDO	Conceição	170.125-8	CDE-15
Maria da Paz Ferreira	Diretor da EEEF PROFª SEBASTIANA DE ARAÚJO LIMA	Olho D'agua	166.239-2	CDE-15	Claudia Campos da Silva	Diretor da EEEF ADAURO ANTÔNIO DE ARAÚJO	Boa Ventura	164.930-2	CDE-15
Maria do Socorro Bruno Leire	Diretor da EEEF BOQUEIRÃO DO CARDOSO	Olho D'agua	169.367-1	CDE-15	Maria Auxiliadora Alves	Diretor da EEEF RIACHO VERDE	Aguiar	086.358-1	CDE-15
Valderez Lopes da Silva	Diretor da EEEF PAULO VI	Nova Olinda	170.054-5	CDE-15	Wilma Francisca Dantas	Diretor da EEEF PILÕES	Aguiar	141.354-6	CDE-15
Maria Claudia dos Santos	Diretor da CEJA DE ITAPORANGA	Itaporanga	171.223-3	CDE-14	Israel Quaresma Fabino da Silva	Diretor da EEEF MANDU	Aguiar	170.244-1	CDE-15
Maria Alzenir Lemos Ildefonso	Diretor da EEEF SÍTIO CARDOSO	Itaporanga	141.304-0	CDE-15	Veronica Maria Valdivino	Diretor da EEEF DE JUAZEIRO	Aguiar	160.743-0	CDE-15
Raimunda Pereira de Queiroz	Diretor da EEEF SÍTIO BARROÇÃO	Itaporanga	117.106-2	CDE-15	Maria do Socorro Leo Erasmo	Secretário da EEEF AGENOR MENDES PEDROSA	Aguiar	170.243-2	SDE-15
Maria Neildes Leite Andreilino	Diretor da EEEF MISERICÓRDIA VELHA	Itaporanga	141.289-2	CDE-13	Joselia Maria da Silva	Diretor da EEEF AGENOR MENDES PEDROSA	Aguiar	170.457-5	CDE-15
Gimena Gabrelly Soares Sales de Oliveira	Secretário da EEEF MISERICÓRDIA VELHA	Itaporanga	165.334-2	SDE-13	Maria Rosilma dos Santos	Diretor da EEEF MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO	Salgadinho	169.382-4	CDE-13
Jucilene Geronimo Ricarte	Diretor da EEEF JARDIM DO BAIÃO	Itaporanga	171.219-5	CDE-15	Neuza Costa Faustino de Oliveira	Secretário da EEEFM FERNANDO GOMES	Patos	170.385-4	SDE-11
Elizenia Alves Pacheco Mendes	Diretor da EEEF LEONEL PINTO RAMALHO	Ibiara	169.873-7	CDE-15	Geralda de Sousa Carneiro	Diretor da EEEFM FERNANDO GOMES	Patos	119.845-9	CDE-11
Maria Luzia Pereira Sales	Diretor da EEEF DE BARRA OITIS	Diamante	171.566-6	CDE-15	Vanda Batista da Silva	Diretor da EEEF ALEXANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Patos	116.988-2	CDE-11
Jaciara Laurentina da Silva	Diretor da EEEF FRANCISCO BURITY	Coremas	169.907-5	CDE-15	Maria Eliete Goncalves de Sousa	Vice diretor da EEEF ALEXANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Patos	120.585-4	CVE-11
Maria Cledinalda Soares	Diretor da EEEF MARIA SOARES	Conceição	158.643-2	CDE-15	Aleide Ramos Simoes Rodrigues	Secretario da EEEF ALEXANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Patos	155.782-3	SDE-11
Joana D'arc Pereira Monteiro	Diretor da EEEF MANOEL MARTINS DE MORAIS	Conceição	169.990-3	CDE-15					
Nebson Praxedes de Sousa	Diretor da EEEF MANOEL MARTINS	Conceição	169.992-0	CDE-15					

Jailma Mayara Barboza Nogueira	Diretor da EEEF VEREADOR SEVERINO REMÍGIO	Piancó	170.831-7	CDE-13
Arlete Emidio Pereira Santos	Secretario da EEEF VEREADOR SEVERINO REMÍGIO	Piancó	171.672-7	SDE-13

Ato Governamental nº 0420

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 8.444, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE designar os servidores militares abaixo discriminados, para responderem pela função de Comandante de Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	MATRÍCULA	BATALHÃO
Major QOBM Saulo Alves Laurentino	521.269-3	4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Patos
Major QOBM Erik Francisco Silva de Oliveira	521.265-1	Batalhão de Busca e Salvamento, com sede em João Pessoa

Publicado no DOE em 03.02.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 91/12

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional Dep. Janduy Carneiro - Patos, os servidores: **IURY DOS SANTOS ALMEIDA, (Presidente), RAPHAEL COSTA DE AZEVEDO, (Membro), MARIA BETÂNIA DE MACEDO PEREIRA, (Membro), e EMMANOEL FILLIPE FALCÃO MORAIS, (Membro)**. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 01/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

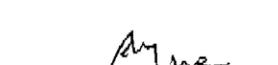
Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios abaixo relacionados, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA
BARRA DE SANTANA	01612.535000/1199-01
CACIMBA DE DENTRO	1201166300011001
CASSERENGUE	01617.975000/1100-04
CONDADO	04275034000100009
CONGO	11436548000110001
LIVRAMENTO	11188530000110000
MANAIRA	09148131000109001
NOVA OLINDA	1126872000011000
PILÕES	12044868000110002
REMIGIO	11376311000110004

SÃO JOSÉ DOS RAMOS	11227.8130001/10-003
SOLANEA	0878723600021001

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


Roseana Maria Barbosa Meira
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 02/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

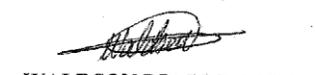
Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

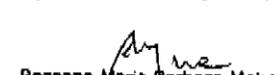
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Reunião Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço para construção da Unidade Básica de Saúde dos municípios paraibanos de **REMIGIO** proposta nº 11376.3110001/10-001, **OURO VELHO** proposta nº 08872.459000/1090-01, **TAVARES** proposta nº 08944.092000/1090-03 e **BAYEUX** proposta nº 11684.420001/10-037.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


Roseana Maria Barbosa Meira
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 03/12

João Pessoa, 10 fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06/10/2004, 599/GM de 23/03/06, 1572/GM de 29/07/2004 e 411/SAS/MS de 09/08/2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I dos municípios de **UMBUZEIRO, SALGADO DE SÃO FELIX e PUXINANÁ/PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 04/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Interministerial Nº15/MS/MEC de 24 de abril de 2007, que instituiu o “Projeto Olhar Brasil”, cujo objetivo é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos;

Considerando a Portaria Nº 254/SAS/MS, de 24 de julho de 2009, que estabelece os critérios para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao “Projeto Olhar Brasil”;

Considerando a Portaria Nº 2.873 de 19 e novembro de 2009, que homologa os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins no “Projeto Olhar Brasil”, e

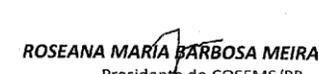
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão ao “Projeto Olhar Brasil” dos municípios paraibanos de **SANTANA DOS GARROTES, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, PEDRO REGIS e MATARACA**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 05/12

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 06 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Conclusão da Construção** de Unidades Básica de Saúde da Família - UBS de Porte I para os municípios abaixo relacionados, conforme estabelecido pela Portaria GM N° 2.226/09.

MUNICIPIOS	PROPOSTA
SERIDÓ	25000667632200925
SERRARIA	087901720001/09-001
LIVRAMENTO	087389160001/09-000

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 07 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no Estado;

Considerando a portaria nº 3.767, de 1º de dezembro de 2010 que informa os Municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 a serem contemplados com Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, e

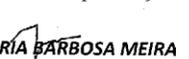
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Conclusão da Obra** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs dos municípios paraibanos de POMBAL proposta n.08948.6970001/09-003 e PATOS proposta n.09084.815000/1100-17.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 08 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a Lei No- 8.080, de 1990;

Considerando a Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Humanização como Política transversal na Rede de Atenção à Saúde do SUS, expressa no documento: "HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS" de 2008; e

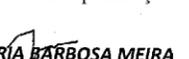
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Implantação do serviço de **Atenção Domiciliar/Melhor em Casa** nos municípios paraibanos de CAMPINA GRANDE e QUEIMADAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 12 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, com inclusão de todas as pré-propostas confirmadas pelos municípios** no sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 13 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.338, de 3 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).;

Considerando as ações de fortalecimento para implementação da Rede de Urgência e Emergência do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de uma **Sala de Estabilização - SE** nos municípios paraibanos de CONGO, DIAMANTE, JURUPIRANGA e SANTA CECILIA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 14/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e: Considerando a portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a que o presente Termo formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor Municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TGM do Município de **ITATUBA - PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 17 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 3.023, de 21 de dezembro de 2011, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Capitais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, Implementação de Política de Promoção da Saúde na ampliação e sustentabilidade das ações do Projeto Vida no Trânsito.

Considerando a Portaria No- 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Portaria Conjunta nº 1, de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, de cada Estado, e

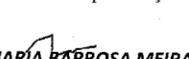
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a formação do **Comitê Pela Vida e Paz no Trânsito**.
Parágrafo Único - Fica instituído, ao Comitê a responsabilidade de vigilância e monitoramento dos acidentes de trânsito e outras violências.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 18 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.226/09;
Considerando o ofício nº 001/2012-ESC do Prefeito Constitucional do município de Mari-PB;

Considerando a Resolução nº 175/11 de 14 de outubro de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios de Alhandra, Mari, Salgado de São Felix, Riachão de Bacamarte, Mataraca e Nova Olinda – PB;

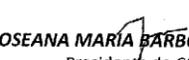
Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União - CGU, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratificar aprovação da Liberação da **2ª Parcela** para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para o município de MARI-PB conforme proposta cadastrada nº 08917.1060001/09-001.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 19 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 2.226/09;
Considerando o ofício nº 007/2012 do Gestor de Saúde do município de Lagoa Seca - PB;
Considerando a Resolução nº 225/11 de 16 de dezembro de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para 21 municípios paraibanos;

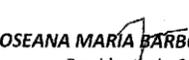
Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União - CGU, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Ratificar aprovação da Liberação da **2ª Parcela** para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para o município de LAGOA SECA-PB conforme proposta cadastrada nº 08997611000/1090-1.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 20 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria nº 2.821/ 2011 que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no estado, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs** nos municípios paraibanos de CUITÉ e PICUÍ.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 22 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1255/2010 que aprova a metodologia e os critérios para consolidação dos resultados financeiros da Programação Ambulatorial e Hospitalar/PPI 2010;

Considerando a Resolução CIB-E/PB nº 1280/2010 que aprova a Programação Pactuada e Integrada/PPI, da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do estado da Paraíba;

Considerando que as discussões na Câmara Técnica da CIB do dia 31 de janeiro de 2012, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Reprogramação no SIS-PPI/PB** do procedimento: 0301080020 - Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial, para o município de JOÃO PESSOA-PB.

Parágrafo Único - A reprogramação referida estava programada no SIS-PPI para "município Ignorado" num total de 720 procedimentos, com custo médio de R\$33,28, perfazendo um total ano de R\$ 23.961,60 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 1.996,8 mês (um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 23 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **1ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Homologar a **Adesão de 46 municípios Paraibanos** ao PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-ATB, conforme anexo I desta resolução.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I
RESOLUÇÃO CIB-PB Nº23/2012

Nº	MUNICÍPIO		
1.	Alagoa Grande	24.	João Pessoa
2.	Alagoa Nova	25.	Juarez Távora
3.	Alagoinha	26.	Marcação
4.	Alhandra	27.	Mataraca
5.	Aroeiras	28.	Mato Grosso
6.	Baraúna	29.	Montadas
7.	Barra de Santa Rosa	30.	Monte Horebe
8.	Barra de São Miguel	31.	Nova Floresta
9.	Belém	32.	Pedra Lavrada
10.	Belém do Brejo do Cruz	33.	Pedro Régis
11.	Boqueirão	34.	Piancó
12.	Caaporã	35.	Picuí
13.	Cabedelo	36.	Queimadas
14.	Campina Grande	37.	Riachão
15.	Capim	38.	Rio Tinto
16.	Catolé do Rocha	39.	São Bento
17.	Cubatí	40.	Serra Branca
18.	Gado Bravo	41.	Sobrado
19.	Guarabira	42.	Solanea
20.	Ibiara	43.	Sossego
21.	Ingá	44.	Sumé
22.	Jacarau	45.	Tacima
23.	Jerico	46.	Taperoá

Resolução nº 26/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria GM nº 2.371, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Assembléia ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Aquisição (01) uma **Unidade Odontológica Móvel – UOM** para o município de CAJAZEIRINHAS – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 004/2012/GES/SEAP João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pela Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3, Belª. Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira, mat. 522.429-2 e Cândida Eugênia Bezerra Marques, mat. 163.393-7, Membros, para sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos contidos no ofício nº 152/2012, subscrito pela Drª Francilicy Rejane de Sousa Mota, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape-PB.

CUMPRAR-SE


JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO - CEL.FM - QOC
Corrente da CESIPE.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 020/2012

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com a Lei Federal de nº 8666/93 na sua redação atual.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores MARIA ADÉLYA GOMES GUEDES, matrícula nº 2.078-3, MARIA LIDNÉS MARINHO LIRA, matrícula nº 2.175-1 e DIOGENES SIQUEIRA MOURA, matrícula nº 2.095-2, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar os servidores VALDES CUNHA CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 2.021-3, na qualidade de membro suplente e SUELY COSTA DA SILVA, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.


MARGARETE BEZERRA CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 024/SEDS

Em 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo Israel Lopes Pontes, matrícula nº 088.060-4, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.


Raymundo José Araújo Silva
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 098/2012/DEGEPOL

Em, 16 de Fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 005/2012/CPD/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pela **CONVERSÃO** da presente Sindicância Administrativa em Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores Francisco de Assis Rocha Rodrigues, Delegado de Polícia Civil, mat. 91.059-7 e Edirson de Macedo Costa Junior, Agente de Investigação, mat. 155.282-1.

CUMPRAR-SE

PORTARIA Nº 099/DEGEPOL

Em 16 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor Aloisio Silva, matrícula nº. 127.313-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Terceira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 100/DEGEPOL

Em 17 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor Cesar Correia Leite, matrícula nº. 082.892-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Alhandra.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA n. 013 /2012/CPD/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil-SEDS-PB, constituída pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 195 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Secretário Executivo da SEDS, e ainda Portaria Designativa nº. 045/2011/CPC, datada de 27/10/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, e recebida em 01/11/2011.

RESOLVE:

I – Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa que couber ao servidor **ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº 157.358-6, lotado nesta Pasta, referente aos fatos constantes nos autos da Investigação Preliminar nº. 146/2011-CPC, em razão do abandono do plantão, em tese, da 10ª Delegacia Distrital da Capital, para o qual estava previamente escalado o servidor mencionado no dia 30 para 31/07/2011, sendo constatado no local sua ausência no período das 13h às 19h pela equipe da Corregedoria de Polícia Civil sob o comando do DPC Manoel Neto de Magalhães.

Os fatos narrados na Investigação Preliminar constituem condutas faltosas do servidor **ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA** por inobservância aos artigos 145, inc. X (ter a verdade e a responsabilidade como fundamentos da ética do serviço policial) e inc. XI (respeitar e fazer respeitar a hierarquia do serviço policial); art. 147, inc. VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); IX (exercer o cargo de policial civil com exclusividade, respeitadas as hipóteses de acumulação de cargos previstas na Constituição Federal); e XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos); e XIX (observar o princípio da hierarquia funcional); art. 148, inc. I (ausentar-se do serviço, durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato); XIII (proceder de forma desidiosa); XVII (exercer outras atividades que sejam incompatíveis com o cargo, a função ou com o horário de trabalho); portanto, constituem violações do dever funcional inerente a sua função, por isso incorreu, em tese, na prática das **Transgressões Disciplinares** previstas na Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, em seus artigos 157 inc. I (impuntualidade habitual); inc. V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); art. 158 inc. I (agir com deslealdade no exercício da função); e art. 159, inc. XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais); e XIX (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, quando informado previamente).

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº. 85/2008, assegurando desde já ao servidor **processado**, todos os direitos e garantias previstos no Artigo 5º. inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em lei.

PUBLICAR-SE,
E CUMPRAR-SE

João Pessoa/PB, 27 de janeiro 2012.

Presidente: DPC GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO.

1º Membro: DPC SEVERINO PAULINO DE PAIVA.

2º Membro: APC FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA.

PORTARIA n. 012/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.06/2012 composta pelo DPC Geraldo Batinga da Silva, mat. 133.277-5 como Presidente; pelos DPC Edson Francisco Silva, mat. 133.302-0 e APC Magno José da Silva, mat. 135.687-9 como Membros, em conformidades com o que dispõe o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008, e ainda;

CONSIDERANDO: I - Determinação do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, datada do dia 17/01/12; II - Portaria Designativa n. 06/2012, datada do dia 19/01/12, da Corregedoria da Polícia Civil; III – Representação Administrativa protocolada sob n. 028/2012-SEDS e por fim o disposto no artigo 177 da referida legislação.

CONSIDERANDO: as informações contidas na referida Representação através da

qual deu conhecimento ao Ilustríssimo Secretário da SEDS de que a Agente de Investigação **Maria das Graças Teixeira Silva, mat. 137.350-1**, lotado nesta Secretaria teria na tarde do dia 25 de novembro do ano de 2011, na Delegacia Municipal de Polícia da cidade de Dona Inês/PB, exercido indevidamente o cargo de escrivão de polícia e agido com deslealdade no momento em que lavrou um Auto de qualificação e interrogatório de Roberto Carlos Pereira da Costa sem a presença do Delegado de Polícia local, bem como teria lançado fato inverídico no referido documento, registrando nele a presença do delegado Ricardo Sena Rodrigues, do Escrivão e da Advogada Ana Lúcia de Moraes Araújo, OAB/PB 10.602 sem que estes estivessem presentes naquele fato. Continuando, segundo o denunciante Antônio José de Araújo Neto, tinha-se conhecimento na cidade de Dona Inês que a referida Servidora teria recebido a importância em dinheiro de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no dia do interrogatório de Roberto Carlos, acima citado, o qual havia sido condenado a (dezoito) anos de reclusão e se encontrava em liberdade provisória, isso tudo para garantir a sua soltura, uma vez que a Servidora não deu menor importância a condição carcerária do interrogado e deixou de comunicar o fato ao Delegado que poderia de imediato lavrar do auto de prisão em flagrante; por fim, de acordo com o denunciante, a agente Maria das Graças Teixeira Silva teria repassado informações sigilosas ao interrogado, dizendo que o mesmo havia determinado a polícia local prendê-lo, jogando um contra o outro.

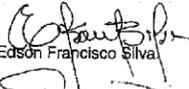
RESOLVE: Instaurar a Sindicância Administrativa nº 12/2012 com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber a referida servidora, que segundo LC 085/2008, de 12/08/08 e os fatos narrados na Representação não observou, em tese, seus deveres previstos no art. 147, incisos: V - (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial); VI - (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); XVII - (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos); bem como praticou ato proibido do art. 148, Incisos: VIII - (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função); XI - (exigir ou aceitar propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições); e em consequência, incorreu, em tese, na prática das transgressões disciplinares do art. 158, incisos: I - (agir com deslealdade no exercício da função); V - (patrocinar acordos pecuniários entre partes interessadas, no interior das repartições ou fora delas); do art. 159, incisos: XII - (solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido); XX - (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial); XXIII - (revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tem ciência em razão do cargo ou função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo).

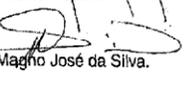
Ao cabo nomeia a **escrivã de polícia Advânia Guedes da Costa Linhares, mat. 155.369-1**, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, a qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determina a autuação desta com os documentos que a originou, bem como após a instalação dos trabalhos e primeira reunião, **proceder a Citação da servidora sindicada Maria das Graças Teixeira Silva**. Ademais quanto ao feito adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando a Sindicância, desde já, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF bem como aqueles referentes aos trâmites desta SAD inseridos na legislação específica e demais preceitos legais em vigor. Após as providências legais e de praxe, volte-me os autos conclusos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.


Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.


1º Membro: DPC Edson Francisco Silva.


2º Membro: APC Magno José da Silva.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
D.O.E de 09.02.2012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 056/2012-DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

CONSIDERANDO o pedido de credenciamento, protocolado junto ao DETRAN-PB, sob o nº 00016.000339/2011-0, em 11 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o Certificado nº 001/2012/CRT/DETRAN/PB, sobre o credenciamento do CFC OPÇÃO, relativo à documentação legal e vistoria técnica realizada quanto à infraestrutura física, recursos didático-pedagógicos e frota de veículos, com base nos Processos/DETRAN/PB nºs 00016.015426/2011-3 de 23.08.2011/ 00016.000749/2012-3 de 17.01.2012 e 00016.001528/2012-8 de 31.01.2012.

RESOLVE:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores OPÇÃO, CNPJ nº 14.082.023/0001-05, razão social: Mércio Rodrigues Monteiro-ME, localizado na Rua Capitão Manoel Antônio Fernandes, nº 64 - Centro - Sapé-PB - CEP. 58.340-000, na classificação "AB", conforme Certificação da Controladoria Regional de Trânsito-CRT.

II-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III-Encaminhe-se à Controladoria Regional de Trânsito-CRT, para as devidas anotações e providenciar o respectivo registro junto ao DETRAN-PB.

PORTARIANº057/2012-DS

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Nova
00016.023210/2011-1	Ana Maria Oliveira Lopes	3239-5	"C"	"D"
00016.023048/2011-3	Aureliano Delfino Leite	3276-0	"C"	"D"
00016.023160/2011-7	Bento Jardelino da Costa Júnior	3118-6	"C"	"D"
00016.023013/2011-0	Carlos Alberto de Freitas Lima	4065-7	"C"	"D"
00016.023026/2011-7	Charles Andrade de Aragão	3686-2	"C"	"D"
00016.022938/2011-2	Francisco de Assis Filho	3491-6	"C"	"D"
00016.022994/2011-6	Francisco Fernandes de Lima	3398-7	"C"	"D"
00016.023011/2011-0	Iranildo Alves de Lima	4062-2	"C"	"D"
00016.022954/2011-1	Isaac Mariz Filho	3507-6	"C"	"D"
00016.023212/2011-0	João Leite Guimarães Neto	3033-3	"C"	"D"
00016.000940/2012-8	Joaneide Mendes Correia	3980-2	"C"	"D"
00016.023012/2011-5	Joelson Oliveira de Albuquerque	4053-3	"C"	"D"
00016.022968/2011-3	Jorge Luiz Mousinho Caldas	3949-7	"C"	"D"
00016.001156/2012-9	José Vital de Souza Serrão	3191-7	"C"	"D"
00016.001077/2012-8	Josué Guedes Barbosa Neto	3166-6	"C"	"D"
00016.023078/2011-4	Lúcia de Fátima Sá	3552-1	"C"	"D"
00016.022535/2011-8	Marcíola Santana de Lacerda	3543-2	"C"	"D"
00016.023146/2011-7	Maria Celma de Lima Rodrigues	4051-7	"C"	"D"
00016.000947/2012-0	Maria Dulce de Albuquerque Pessoa	3535-1	"C"	"D"
00016.023044/2011-5	Maria das Dores de Araújo	3930-6	"C"	"D"
00016.022982/2011-3	Maria das Graças Lima Vaz	3476-2	"C"	"D"
00016.022913/2011-2	Maria de Fátima Albuquerque Gonçalves	4099-1	"C"	"D"
00016.022966/2011-4	Maria de Fátima Alves Barbosa	3928-4	"C"	"D"
00016.000069/2012-1	Maria de Fátima Lacerda Ferreira Lavor	3374-0	"C"	"D"
00016.001045/2012-8	Maria de Fátima Praxedes de Almeida	3643-9	"C"	"D"
00016.023046/2011-4	Maria de Lourdes Gomes da Silva	3612-9	"C"	"D"
00016.022979/2011-1	Maria Erivaneide Gonçalves Leite	4064-9	"C"	"D"
00016.023050/2011-0	Maria Gorette Formiga de Figueiredo	3877-6	"C"	"D"
00016.022996/2011-5	Rita Maria Gomes Macêdo	3228-0	"C"	"D"
00016.022044/2011-3	Tânia Lúcia Farias Onofre Nogueira	3782-6	"C"	"D"
00016.023042/2011-6	Udenilza Cabral Arruda	3689-7	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIANº060/2012-DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para os fins e nos moldes previstos no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a teor do § 4º da referida lei, a investidura dos membros da Comissão não excederá a 1 (um) ano e que a atual, constituída pela portaria nº 118/2011-DS, publicada no DOE de 23.02.2011, terá o prazo expirado no dia 23 do corrente mês;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO**, mat. 1425-7, (Presidente), **JOSÉ ALBINO DE PAULA NETO**, mat. 3800-8(1º Membro), **JORGE EDUARDO DA SILVA**, mat. 3149-6 (2º Membro), **ROBERTO MEDEIROS BEZERRA**, mat. 1475-3 (Secretário), para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

II - Para as obras e serviços de engenharia, os procedimentos licitatórios serão realizados exclusivamente pela Comissão Especial de Licitação, constituída em portaria específica.

III-Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de fevereiro de 2012.

IV-Encaminhe-se para a devida publicação, após, remetam-se cópias à Diretoria Administrativa, Assessoria de Planejamento, Auditoria Interna, Comissão Permanente de Licitação e Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e providências de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 0006/2012/GS/IAASS.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BRENO ROMERO MENDES DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0007/2012/GS/IAASS.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Exonerar **REGINA COELI SANTIAGO DE SOUSA**, da função gratificada de Secretária do Departamento de Previdência e Assistência - DEPREA, símbolo FG-5, deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 012/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1368392011-4	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0840612011-8	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1267792011-5	DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1231342011-6	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1263642011-8	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1139182011-8	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1139072011-0	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1139122011-0	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1193462011-4	WELL RENT A CAR LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO PARCIAL
1263472011-4	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1263582011-2	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1170342011-0	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1170032011-4	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1008702010-6	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1201062011-9	PROINVESTE EMPREENDIMENTOS I LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0076722012-9	MARLUCE PERREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1410102011-6	CARLOS ALBERTO COSTA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0038502012-0	EDUARDO PIRES DE CASTRO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0840892011-1	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1368482011-3	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0840692011-4	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0840562011-7	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1368442011-5	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1312422011-0	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1169972011-8	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1170222011-7	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0676782011-3	DISTRIBUIDORA SANTA CLARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0076632012-0	ANTONIO JORGE SOBRINHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1293422011-7	NACIONAL CIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0430542011-2	JUCELIO ROCHA DE LIMA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1341742011-3	ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0078782012-1	MARIA VIANA DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0039022012-4	LUCIA DE F ANDRADE MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0021452012-9	MANOEL ARAUJO CHAVES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0031552009-4	IND E COM DE MASSAS ALIMENTOS BEIJA FLOR LTDA	RESSARCIMENTO - ST	INDEFERIMENTO
1428972011-0	IZAQUE MARQUES DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1377252011-1	DORGIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0061412012-8	ROSINEIDE PEREIRA BRASIL	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0046022012-8	JULIO CEZAR NASCIMENTO SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0079632012-8	SIMONE SALGADO DE QUEIROGA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2012.

RESENHA Nº 013/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0993432011-8	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1470502011-1	PETROLEO BRASILEIRO S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS - CANCELAMENTO NF-e	CONSULTA FISCAL
0097552012-1	MARIA DE LOURDES DO VALE NAVARRO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1279372011-9	BRATEST S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS - ANTECIPADO	CONSULTA FISCAL
1368452011-0	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO -ST	DEFERIMENTO
1376802011-8	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO -ST	DEFERIMENTO
0061152012-5	SANTOS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0792372011-8	PADEIRÃO COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1468082011-0	SOUZÃO COMÉRCIO ATACADÃO DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1080902011-4	LDL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1096942011-0	NATURE MOVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0069362012-9	CONSTRUTORA B SANTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0298222011-3	VILA GRANDE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0045472012-2	DAMATTA AGRONEGOCIOS S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1141292011-6	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0054722012-0	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1393742011-8	IONE ARAUJO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0164842011-7	ENTERIW PROVEDOR DE INTERNET LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0067512012-8	DALILA RIBEIRO C G DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0052422012-3	JOSE DO REGO FILHO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1351782011-3	DORGIVAL JOSE DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0761332011-1	GERVASIO AGRIPINO MAIA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1419132011-4	MAYSA MAIA BARRETO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0940952009-6	LAVANDERIA BELA VISTA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSULTA FISCAL
0052482012-0	FGN COMERCIO DE MOTOS E NAUTICA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2012.

RESENHA Nº 014/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1426092011-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0061332012-3	AIRTON BARBOSA GONDIM	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0071472012-7	MARIA GORETE DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0071122012-3	ROSSANA RABELO DE ARRUDA MIRANDA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1312352011-0	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO -ST	DEFERIMENTO
1139802011-7	INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO S/A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
1170092011-1	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0401242011-9	THERON MARKETING LTDA	RSTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0027012012-2	ATACADÃO DE BEBIDAS CARIRI LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0106892012-2	JOELSON ALVES DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0130942012-2	CLAUDIA EVANGELINA C F DE FRANCA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 16 de fevereiro de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo da Receita

Secretaria de Estado
da FazendaSECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00004/2012/ESP 6 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0108602012-0;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/02/2012.


Vanildo Silva Lopes
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.104.659-2	MARILEIDE ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA	TV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 91 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00025/2011/CAB 15 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

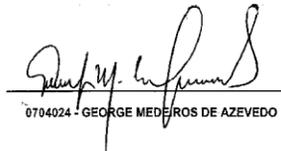
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1393162011-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2011.


0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.601-5	ALUSKA MARIA SANTOS GONDIM	R HORTENCIA H DE AMORIM BRITO, Nº 55 - INTERMARES	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00026/2011/CAB 15 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

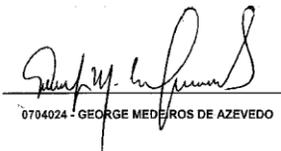
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1425182011-8;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2011.


0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00026/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.118.649-1	ALFAMARES TRANSPORTES APOIO MARITIMO E PORTUARIO LTDA - EPP	R PRES JOAO PESSOA, Nº 23 - ZONA PORTUARIA	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00027/2011/CAB 15 de Dezembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1296062011-9;

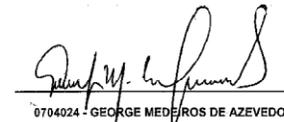
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2011.


0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00027/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.090-7	HILDEBRANDO MOTA DE VASCONCELOS	R ROLDAO JOSE DE OLIVEIRA, Nº 93 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00051/2012/RJP 8 de Fevereiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1273402011-4 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00051/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.675-2	NICOLE PEDROSA CHANG EPP	AV EPITACIO PESSOA, Nº 2324 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00018/2012/PAT 8 de Fevereiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0112672012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00018/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.055-1	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	R LUIZ FELIX, Nº 146 - JUA DOCE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1606ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 24 de **FEVEREIRO** de 2012.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**II - EXPEDIENTE:****III - JULGAMENTOS:****1. Processo nº 0749552008-6**

Recurso HIE/VOL/CRF-nº470/2010

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2ª Recorrente: S & S COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

1ª Recorrida: S & S COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FERNANDO J. C. CORDEIRO

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

2. Processo nº0624742009-9

Recurso VOL/CRF- nº 444/2010

Recorrente:PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuantes: QUINTILIANO BEZERRA LIMA/SÉRGIO ANTÔNIO ARRUDA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

3. Processo nº 0588082009-2

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 484/2010

1ª Recorrente:GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ªRecorrida:ÍRIS DE SOUZA RAMOS

2ªRecorrente:ÍRIS DE SOUZA RAMOS

2ªRecorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

Autuante:FÁBIO OLIVEIRA GUERRA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

4. Processo nº 0126452009-3

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 427/2010

1ªRecorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ªRecorrida:LOJAS PRIMAVERA COM. E MÓVEIS LTDA.

2ªRecorrente:LOJAS PRIMAVERA COM. E MÓVEIS LTDA.

2ªRecorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante:JAIDIR DA SILVA

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 1027362009-6

Recurso AGR/CRF- nº343/2011

Agravante:ANTÔNIO ANDRÉ GALDINO SOARES

Agravada:COLETORIA ESTADUAL DE PIANCÓ

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PIANCÓ

Autuante:RODRIGO JOSÉ MALTA TEIXEIRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

6. Processo nº1154172009-1

Recurso HIE/CRF- nº 005-2011

Recorrente:GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida:MILTON GADELHA DA SILVA

Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante:JURANDI ANDRÉ PEREIRA MARINHO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 1310732011-0

Recurso VOL/CRF- nº 355/2011

Agravante:SERCOM ALIMENTOS LTDA.

Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante:PAULO MARIZ DA SILVA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 0372**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3525-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SIVAL ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula nº. 133-3, lotada (o) no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12477-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AÉDILA DE ANDRADE FARIAS, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 3774-5, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – A – Nº. 0334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9053-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1259 de 17/10/08 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE OLIVEIRA, Supervisor Educacional, matrícula nº. 66.932-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA – P – Nº. 096**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0009682-11.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula nº. 810.368-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação art. 76 da

Lei 8.213/91 (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 098

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0012040-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ RIBEIRO FILHO**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **EULINA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 55.852-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 099

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1360-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a TERESINHA AVELINO DOS SANTOS SOUZA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ MORAES DE SOUZA, matrícula nº. 518.670-6**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 100

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1364-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MAGDA GESTEIRA DA NÓBREGA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NÓBREGA, matrícula nº. 610.059-7**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 101

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1152-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a IVANILDA DE SOUZA AMORIM ÂNGELO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **VALTER ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº. 127.322-1**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 102

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1088-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO NONATO ALVES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA FREIRE DA COSTA, matrícula nº. 48.433-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 103

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1300-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO DINIZ TEIXEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **TERBA MONTEIRO DO NASCIMENTO DINIZ TEIXEIRA, matrícula nº. 150.959-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 104

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1087-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a PÂMELA OTÍLIA DA SILVA LOPES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GILVANILDO BARBOSA LOPES, matrícula nº. 513.998-8**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 105

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1359-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARISE MARIA RAMALHO GOMES, matrícula nº. 81.286-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 106

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1410-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA DO SOCORRO LACERDA CLEMENTINO, matrícula nº. 132.267-2**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 107

O Presidente da **BPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1441-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ FIRMINO RODRIGUES FILHO**, matrícula nº. 47.313-8, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 108

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1075-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ROSELI DA SILVA COSTA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **SEVERINO CLEMENTINO DA COSTA**, matrícula nº. 9.011-5, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 109

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 777-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a HELENA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **LINO LEMOS DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 127.523-2, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 110

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1077-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO ADELINO DE ANDRADE**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **BERNADETE APOLINÁRIO DE ANDRADE**, matrícula nº. 51.168-4, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 111

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1430-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ESPEDITA DINIZ DE MOURA**, matrícula nº. 130.736-3, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 112

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 14872-11**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a CÉLIA MARIA DE ALMEIDA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **BEATRIZ REGINA DE MENEZES ALMEIDA**, matrícula nº. 9.572-9, com base no art. 19, § 2º alínea "b" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 114

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1519-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES FÉLIX MACHADO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ GOMES MACHADO**, matrícula nº. 502.727-6, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 115

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1080-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MANUEL SOARES DA SILVA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARLENE FLORÊNCIO SOARES**, matrícula nº. 129.369-9, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 116

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1262-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a GILBERTO DANATS DE LIRA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ANA MARIA CAMPOS DE LIRA**, matrícula nº. 77.455-3, com base no art. 19, § 2º alínea "a" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 117

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1081-12**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSÉ EDVALDO DA SILVA LOPES**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GILVANILDO BARBOSA LOPES**, matrícula nº. 513.998-8, com base no art. 19, § 2º alínea "b" Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 118

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1274-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSIMERY MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOPES**, beneficiária do ex-servidor falecido (a) **GILVANILDO BARBOSA LOPES**, matrícula nº. **513.998-8**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 119

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 13714-11.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MAGNA LIRA DE SOUSA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSEELDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **514.538-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (Art.76, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 120

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1280-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO RUFINO DAS CHAGAS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MARIA MARLENE MARQUES RUFINO**, matrícula nº. **7.604-0**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, Inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 121

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0001518-12.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **JOSÉ RUBENS DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. **34.823-6**, com base no art. 19, § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, Inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 075

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1150-09,**

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - P - Nº. 152 publicada no D.O. em 14/04/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FERNANDO ALVES PEREIRA**, beneficiário

da ex-servidora falecida **MARINETE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº. **53.653-9**, com base no Art. 19, §2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV, c/c Art. 74, I, da Lei nº. 8.213/81), em conformidade com o Art. 40, §§7º., I, e 8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8435-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO SOCORRO GALDINO DE MELO**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 660.362-9, lotada (o) na FUNDAC, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7383-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 996 de 30/09/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANITA FRANKLIN MEDEIROS DE VASCONCELOS CLAUDINO**, Supervisor Educacional, matrícula nº. 61.544-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0225-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ALCIONE APARECIDA RODRIGUES PADILHA**, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº. 138.025-7, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 1301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº.7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11879/06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INEZ BORGES ALVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.195-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 23 de setembro de 2009


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO n.º 01/2012 – DIR

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM/PB, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL os seguintes empregados: Lucia de Fátima Bessa Buriti Araujo, Welma Ramos de Carvalho e Samara de Oliveira Barros;

2º - A presente Comissão será presidida por Samara de Oliveira Barros e secretariada por Welma Ramos de Carvalho;

3º - Designar como membros Suplentes da Comissão de Licitação os empregados: Maria José de Oliveira Batista Barreto e Edson Emanuel Costa;

4º - Na ausência ou no impedimento de qualquer membro efetivo, o Presidente da CPL convocará o membro suplente;

5º - O prazo de investidura dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2012. Campina Grande, 02 de janeiro de 2012.


Geraldo Nobre Cavalcante
Diretor Presidente


Helder Alben de Brito Neves Teixeira
Diretor Administrativo


José João Correia de Oliveira
Diretor de Operações

Polícia Militar do Estado da Paraíba

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA

PORTARIA Nº 009/2012 - CPM

Data: 15/02/2012

Número: 009/2012

Assunto: Efetivar as matrículas dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas das 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **EFETIVAR AS MATRÍCULAS** dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 20 de janeiro de 2012, para o preenchimento de vagas das 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ªSÉRIE_MEDCV 134	Jéssica Fernandes Lisboa
2.	1ªSÉRIE_MEDCV 164	Lucas Costa de Araújo
3.	1ªSÉRIE_MEDCV 248	Ana Cecília Romoaldo Araújo
4.	1ªSÉRIE_MEDCV 126	Eduardo Alecsandro Marinho Freire Filho
5.	1ªSÉRIE_MEDCV 220	Anderson Nascimento dos Santos
6.	1ªSÉRIE_MEDCV 259	Alexsandro de Figueiredo
7.	3ªSÉRIE_MEDCV 122	Estephany Leite de Medeiros
8.	3ªSÉRIE_MEDCV 117	Lacielton Félix Brito

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 010/2012 - CPM

Data: 15/02/2012

Número: 010/2012

Assunto: Tornar público a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas das 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 20 de janeiro de 2012, para o preenchimento de vagas das 1ª e 3ª séries do Ensino Médio da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, pág. 29), conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1.	1ªSÉRIE_MEDPM 120	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
2.	1ªSÉRIE_MEDCV 178	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
3.	1ªSÉRIE_MEDCV 128	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
4.	1ªSÉRIE_MEDCV 110	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
5.	1ªSÉRIE_MEDCV 119	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas a e b do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
6.	3ªSÉRIE_MEDCV 120	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011
7.	3ªSÉRIE_MEDCV 118	Disposto no item 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.2 e 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de inscrições n.º 001-CPM/2011.
8.	3ªSÉRIE_MEDCV 104	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 011/2012 - CPM

Data: 17/02/2012

Número: 011/2012

Assunto: Efetivar as matrículas dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **EFETIVAR AS MATRÍCULAS** dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 09 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1.	1ºANO_FUNDPM116	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
2.	1ºANO_FUNDPM100	EDUARDO KAVELY DOS SANTOS
3.	1ºANO_FUNDPM122	ESTHER GABRIELLA EVANGELISTA GRANHA LOREGIAN
4.	1ºANO_FUNDPM130	ESTHER RODRIGUES FREIRE
5.	1ºANO_FUNDPM121	GABRIEL MUNIZ ATAIDE
6.	1ºANO_FUNDPM119	KAUÁ JOEL DALTRO DE SOUSA
7.	1ºANO_FUNDPM115	LUCAS MARTINS MADEIRA CHAGAS
8.	1ºANO_FUNDPM136	RAYSSA DA SILVA PEDROSA
9.	1ºANO_FUNDPM102	VINICIUS HIPÓLITO FERREIRA
10.	1ºANO_FUNDPM137	WYTAUANE DA SILVA ROSENDO
11.	1ºANO_FUNDPM201	EMANUELLY JACO SEVERO
12.	1ºANO_FUNDPM148	IASMIM SALES DOS SANTOS SILVA
13.	1ºANO_FUNDPM107	MICHEL AVELINO DE LIMA
14.	1ºANO_FUNDPM127	MYRELA TEIXEIRA SARAIVA
15.	1ºANO_FUNDPM119	YASMIN ALVES BARBOSA RODRIGUES

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 012/2012 - CPM

Data: 17/02/2012

Número: 012/2012

Assunto: Tornar público a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado para preenchimento de vagas do 1º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – Colégio da Polícia Militar, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011.

O DIRETOR DA EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA – Colégio da Polícia Militar, Capitão PM Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

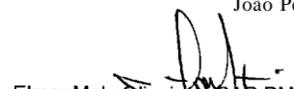
Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** a relação dos candidatos contemplados no sorteio público realizado no dia 09 de fevereiro de 2012, para o preenchimento de vagas do 1º Ano do Ensino Fundamental da EEEFM Dr. Fernando Moura Cunha Lima – CPM, que perderam o direito à efetivação de suas matrículas por se encontrarem na situação prevista nos itens 5.5 e/ou 5.6 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001 – CPM/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de dezembro de 2011, pág. 29 e Portaria 005 de 19/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/01/2012), conforme segue:

Nº	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1.	1ºANO_FUNDPM124	Disposto nos itens 2.1 e 2.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e d do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
2.	1ºANO_FUNDPM134	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CPM/2011.
3.	1ºANO_FUNDPM203	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
4.	1ºANO_FUNDPM238	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001
5.	1ºANO_FUNDPM167	Dispostos nos itens 1.1 e 1.2, além de não atender as condições previstas no item 5.5 alíneas b e c do Edital de Abertura de Inscrições n.º 001

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.


Elmer Melz Oliveira – CPM

Diretor Escolar

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2012

Institui o Ano de 2012 em homenagem ao centenário de Luiz Gonzaga e dá outras providências.

O CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30, V, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO o objetivo da UEPB em preservar e difundir as artes em suas mais diversas formas de expressão como modo de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional;

CONSIDERANDO a importância e relevância do genial músico, compositor e cantor Luiz Gonzaga para a cultura brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o ano de 2012, “O Ano Luiz Gonzaga na UEPB”.

Art. 2º – Sendo de competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE a aprovação das atividades de consagração ao centenário de nascimento de Luiz Gonzaga na UEPB.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB) 16 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/008/2012

HOMOLOGA OS NOMES DOS PROFESSORES QUE CONSTITUÍRAM A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2011 – 3º CALENDÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO deliberação deste Conselho tomada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/006/2012, que instituiu os nomes dos professores membros que participaram das Bancas Examinadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos - EDITAL 05/UEPB/2011 – 3º CALENDÁRIO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 16 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2012

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2011 – 1º CALENDÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

CONSIDERANDO decisão plena deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Concurso Docente EDITAL 05/

UEPB/2011 do seu 1º calendário, retificado pelo CONSUNI, após Julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada dia 18 de janeiro de 2012, conforme relação anexa, com exceção da área de Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público, que está sob análise de reconsideração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 16 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2012

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES - EDITAL 05/UEPB/2011 – 1º CALENDÁRIO, NA ÁREA DE DIREITO INSTITUCIONAL PRIVADO E PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião ordinária no dia 16 de fevereiro de 2012, que instituiu comissão para análise de pedido de reconsideração da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Concurso Docente EDITAL 05/UEPB/2011 do seu 1º calendário, da área de Direito Internacional Privado e Direito Internacional Público, após análise de reconsideração, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 16 de fevereiro de 2012.

Prof. ALDO BEZERRA MACIEL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Secretaria de Estado Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conselho Executivo

RESOLUÇÃO CE N° 017/2012 de 15 de 02 de 2012

Ementa: Aprova o reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para as linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE à unanimidade,

Art. 1º - Ficam referendados os percentuais de reajustamento das tarifas fixadas para o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, das linhas de características urbanas e rodoviárias, e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha, conforme a seguinte discriminação:

- Linhas de características urbanas
Reajuste: 5% (cinco por cento)
- Linhas de características rodoviárias
Reajuste: 9% (nove por cento)
- Travessia Hidroviária Cabedelo-Costinha
Reajuste: 6,9% (seis virgula nove por cento).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 2012. Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Conselheiro Antônio Fleming Martins Cabral
Conselheiro Ademilson Montes Ferreira

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima

Conselheira Nilza Maria Gomes Magalhães
Conselheiro Manoel Gomes da Silva

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC**

Portaria Nº. 05/2012-GP

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

R E S O L V E:

NOMEAR **JOSE MARCONE ALVES DE JESUS**, no cargo de motorista, pertencente ao símbolo SEAU-103/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação. Conseqüentemente o direito à percepção do salário, até julgamento final da presente ação de Mandado de Segurança Nº 200.2011.037.277-4, à partir desta data até ulterior deliberação.

.Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC